Id:0B6227DC015603F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.647.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.647.500,00

Anulação

02 01 00 Gabinete do Prefeito

19	04.122.0002.2002.0000	Processo Administrativo Manutenção do Gabinete do Prefeito	15.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
20	04.122.0002.2002.0000	Processo Administrativo Manutenção do Gabinete do Prefeito	30.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 Secretaria de Administração Geral

40	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo Manut.de Encargos da Adm. Geral	10.900,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
47	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo Manut.de Encargos da Adm. Geral	139.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
57	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo Manut.de Encargos da Adm. Geral	75.300,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
69	04.122.0002.2125.0000	Processo Administrativo Realização de Concurso e Seleções Públicas	5.000,00	F.R.: 1 501 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.256

Anulação

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

745	26.782.0008.1047.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Const.,Rest. Estradas Vicinais	355.000,00	F.R.: 1 706 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

196	08.122.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente Gestão Administrativa do FMAS	49.200,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
237	08.244.0009.2079.0000	Assistência Social à População Carente Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	11.900,00	F.R.: 1 660 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
273	14.243.0009.2086.0000	Assistência Social à População Carente Conselho Tutelar Criança Adolescente	4.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 Secretaria de Agricultura

290	20.605.0015.2039.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar Manut.da Secretaria Agricultura	15.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

743	12.365.0010.2105.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas - Fundeb 70%	50.000,00	F.R.: 1 542 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
744	12.361.0010.2044.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Encargos Pessoal Magistério - FUNDEB 70%	297.000,00	F.R.: 1 541 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 11 00 Fundo Municipal de Educação - FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.256

Anulação

02 11 00 Fundo Municipal de Educação - FME

485	12.361.0010.2058.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Transp.Estudantes e Professores	49.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
550	12.367.0010.2113.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção do Ensino Especial	1.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

580	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde	35.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
581	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde	294.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
638	10.304.0012.2074.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manutenção da Vigilância em Saúde	26.400,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 14 00 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

667	27.811.0019.1040.0000	Melhoria da Qualidade de Vida, Prática de Esportes, Ações de L Const.,Ref.,Ampl. de Estádio de Futebol	101.800,00	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

693	18.541.0018.2025.0000	Proteção ao Meio Ambiente Manut.das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos	83.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.256

Anulação:

02 02 00 Secretaria de Administração Geral

42	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo Manut.de Encargos da Adm. Geral	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 501 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	999 000	Não se aplica		
43	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo Manut.de Encargos da Adm. Geral	-120.000,00	F.R. Grupo: 1 706 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
49	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo Manut.de Encargos da Adm. Geral	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 706 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
52	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo Manut.de Encargos da Adm. Geral	-65.000,00	F.R. Grupo: 1 706 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

93	15.451.0008.1010.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Aberturas de Ruas e Avenidas	-55.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
99	15.451.0008.1012.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	-120.000,00	F.R. Grupo: 1 706 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
104	15.451.0008.1014.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Const.Recup.Obras Infraestrutura Rural	-80.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.256

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

146 17.511.0008.1023.0000 Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços -50.000,00
Const.,Recup. de Esgoto Sanitário F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

160 26.782.0008.1047.0000 Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços -35.000,00
Const.,Rest. Estradas Vicinais F.R. Grupo: 1 706 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 05 00 Secretaria de Educação

166 12.361.0010.1035.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -55.000,00
Const.,Ref.,Ampl. Prédios Pub.Secretaria Educação F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

167 12.361.0010.1036.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -70.000,00
Const.,Ref.,Ampl.e Equip. Unidades Escolares F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 08 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

202 08.122.0009.2078.0000 Assistência Social à População Carente -20.000,00
Gestão Administrativa do FMAS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

211 08.122.0009.2080.0000 Assistência Social à População Carente -1.500,00
Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS F.R. Grupo: 1 660 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

242 08.244.0009.2081.0000 Assistência Social à População Carente -20.000,00
Gestão de Benefícios Eventuais F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.256

02 08 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

244 08.244.0009.2081.0000 Assistência Social à População Carente -13.200,00
Gestão de Benefícios Eventuais F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

248 08.244.0009.2083.0000 Assistência Social à População Carente -1.400,00
Bloco da Proteção Social Básica F.R. Grupo: 1 660 00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

252 08.244.0009.2083.0000 Assistência Social à População Carente -5.000,00
Bloco da Proteção Social Básica F.R. Grupo: 1 660 00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

261 08.244.0009.2099.0000 Assistência Social à População Carente -2.000,00
Bloco da Proteção Social Especial F.R. Grupo: 1 660 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

263 08.244.0009.2099.0000 Assistência Social à População Carente -2.000,00
Bloco da Proteção Social Especial F.R. Grupo: 1 660 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

320 12.361.0010.2044.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -100.000,00
Encargos Pessoal Magistério - FUNDEB 70% F.R. Grupo: 1 541 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

321 12.361.0010.2044.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -50.000,00
Encargos Pessoal Magistério - FUNDEB 70% F.R. Grupo: 1 542 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

327 12.361.0010.2045.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -3.000,00
Encargos Pessoal - FUNDEB 30% F.R. Grupo: 1 541 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.256

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

329 12.361.0010.2045.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -40.000,00
Encargos Pessoal - FUNDEB 30% F.R. Grupo: 1 541 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

333 12.361.0010.2045.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -1.000,00
Encargos Pessoal - FUNDEB 30% F.R. Grupo: 1 541 00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

370 12.365.0010.2048.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -60.000,00
Pessoal e Encargos Sociais Creches - FUNDEB 70% F.R. Grupo: 1 541 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

395 12.365.0010.2105.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -90.000,00
Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas - Fundeb 70% F.R. Grupo: 1 541 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

406 12.365.0010.2106.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -1.200,00
Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas - Fundeb 30% F.R. Grupo: 1 541 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

423 12.366.0010.2049.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -1.800,00
Pessoal e Encargos Sociais - EJA 70% F.R. Grupo: 1 541 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 11 00 Fundo Municipal de Educação - FME

439 12.361.0010.1061.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -50.000,00
Const.,Ref.,Amp.Unidades Escolares Zona Urbana F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.256

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

553 10.301.0012.1071.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -190.000,00
Aquisição de Veículos para o FMS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

556 10.301.0012.1072.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -10.000,00
Const., Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBAS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

558 10.301.0012.1072.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -15.000,00
Const., Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBAS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

578 10.301.0012.2067.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -80.000,00
Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

579 10.301.0012.2067.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -2.000,00
Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

588 10.301.0012.2068.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -26.400,00
Programa de Transporte de Doentes Carentes F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

620 10.301.0012.2118.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -12.000,00
Manutenção dos Veículos do Setor de Saúde F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

637 10.302.0012.1075.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -20.000,00
Const.,Ref.,Ampl. Centro de Saúde e Hospital F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 14 00 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.256

02 14 00 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

669	27.812.0019.1041.0000	Melhoria da Qualidade de Vida, Prática de Esportes, Ações de Laz Const.,Ref.,Ampl. de Ginásio e Quadras	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

700	18.544.0014.1029.0000	Abastecimento para Todos Const/Recuperação de Barragens, Açudes e Barreiros	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.647.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 06 de julho de 2026

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E8709D01A03FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 24 DE JULHO DE 2026 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$77.291,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **77.291,35**

Superávit Financeiro

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

742	26.782.0008.1047.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Const.,Rest. Estradas Vicinais	77.291,35 F.R.: 2 706 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **77.291,35**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 24 de julho de 2026

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE263A3CC03F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 16 DE JULHO DE 2026 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$124.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **124.000,00**

Excesso

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

745	26.782.0008.1047.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Const.,Rest. Estradas Vicinais	74.000,00 F.R.: 1 706 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

267	08.244.0009.2123.0000	Assistência Social à População Carente Cofinanciamento Estadual do SUAS	50.000,00 F.R.: 1 661 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **124.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 16 de julho de 2026

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.